

DECRETO Nº 28.709

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias do Sr. **Éder Botelho da Fonseca**, no cargo de Secretário Municipal de Fazenda, *a partir de 15 de julho de 2019*, autorizadas pelo Decreto nº 28.615/19, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor *a partir de 15 de julho de 2019*, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.616/19.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5860 de 12/07/2019

